



PORTARIA Nº 029/2013.

SÚMULA: Revoga Portaria Nº. 112/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R
E
S
O
L
V
E**

Fica revogada a Portaria Nº. 112/2005 de 04 de maio de 20059, que concedia 30% (trinta por cento) TIDE- Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Servidor Municipal o Sr. Bruno João Wagner, Portador do RG. Nº. 4.326.3182-7/PR, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de janeiro de 2013.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Municipal**